



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**8ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa**

**18 de outubro de 2017**

**Ata da Centésima Décima Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezoito do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, secretariado pelos Senhores Deputados Alan Barbiero, Primeiro-Secretário e Zé Roberto, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Alan Barbiero, Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, José Augusto, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Rocha Miranda e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Olyntho Neto e Osires Damaso. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 31/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 9/2017, que “autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica, para fins de absorção à malha rodoviária federal”; Projeto de Lei número 186/2017, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui o Festejo de Nossa Senhora do Livramento, em Monte do Carmo-TO, como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 3/2017, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas partes que especifica, e adota outras providências”; Ofício número 4.310/2017, oriundo do Supremo Tribunal Federal, na pessoa do Senhor Ministro Celso de Mello, comunicando que acolheu os embargos de declaração em epígrafe, em ordem a suprir a omissão constatada, para, em consequência, também declarar a inconstitucionalidade, por arrastamento, do inciso I do § 2º do art.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

41 da Constituição do Estado do Tocantins, de tal modo que, embora vedado o afastamento automático do Governador do Estado, por efeito de mero recebimento da denúncia, será possível ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, com apoio em seu poder geral de cautela, e mediante decisão fundamentada e recorrível, ordenar, quando entender necessário, a suspensão cautelar do exercício, pelo Chefe do Poder Executivo local, do mandato de que é titular; Ofício Executório, oriundo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando Intimação de Acórdão, por ordem do Senhor Desembargador Moura Filho, Relator na Apelação – arguição de Inconstitucionalidade *Incidenter Tantum*, tendo como requerentes: José Maria das Neves e Outros e Requeridos: Estado do Tocantins e Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins: para Intimá-lo do Acórdão lançado no evento 140; Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termos aditivos, com diversas Prefeituras e Instituições do Estado do Tocantins; e Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, informando a celebração de convênios e termos de colaboração, com diversas Prefeituras e Instituições do



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 193/2017, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 198/2017, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 199/2017, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e os Requerimentos que receberam os números 2.044 a 2.059. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação dos Requerimentos apresentados em regime de urgência, para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto, Paulo Mourão, Alan Barbiero, José Augusto, Eduardo Siqueira Campos e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*